



**DECRETO FINANCEIRO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 152/2023**

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 63.256,08  
(SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA  
E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2626 / 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

030450 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2030 GESTÃO DO HOSPITAL - MATERNIDADE		
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas		63.256,08
	Soma da Ação:	63.256,08
	Soma da Unidade:	63.256,08
	Total Geral:	63.256,08

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

030450 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2030 GESTÃO DO HOSPITAL - MATERNIDADE		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		63.256,08
	Soma da Ação:	63.256,08
	Soma da Unidade:	63.256,08
	Total Geral:	63.256,08

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO Mat.19153